

# PROGRESSO

ORGÃO OFICIAL DO PARTIDO DA LAVOURA

Direção-Gerência de: JOSÉ ROCHA

(Colaboradores Diversos)

ANO I

ITU' (S. Paulo) Domingo, 17 de SETEMBRO de 1933

Num. 40

Casas Pernambucanas

Flanellas Indesbotaveis

Cobertores Resistentes

VENDAS DIRECTAMENTE DA FABRICA

Dr. João Pessoa 153151

Pensão Ituana

DE

IGNACIO GALVÃO

Aceitam-se pensioistas internos e externos. Fornecem marmitas a domicilios.

Accio rigoroso  
Preços razoaveis.

Rua dos Andra-  
das, 108

situações, é licito admirarmos em Itú, o dominio do perrepismo que se revelou inhabil por incapacidade moral e administrativa? E' licito? Justifica-se?

Pouco importam os individuos. A politica moderna não vê pessoas. Examina os fatos que elas realizam para beneficio da coletividade.

Mas o que não é razoavel é haver ituanos que almejam a restauração do reacionarismo perrepista em nossa cidade. Não é razoavel.

E' ausencia de criterio. E' mais. E' privação de reacionarismo. Devemos nós ituanos aspirar o progresso de nossa terra que, por ineptia de seus antigos administradores, retrocedeu para um plano bem inferior.

Estendamos uma lapide sobre essa politicalha perfida e inscrevamos sobre ela: «Aqui jaz a historia de uma miseria».

Digam os católicos praticantes da doutrina cristã, que tem por uma das finalidades, a justiça e sua pratica, o aperfeiçoamento moral do homem e da sociedade, se poderiam apoiar este vasto estelionato que logrou os interesses legitimos do povo ituano e de sua cidade?

Ermelindo MAFFEI

A Inspiradora de Luiz Carlos Prestes

Cesar Mac-DOWELL

(Da U. B. L., especial para o «PROGRESSO»)

Luiz Carlos Prestes chegou a ser, no Brasil, uma especie de simbolo.

O campeonato da popularidade, antes de outubro de 1930, detinha-o esse general de trinta e sete anos, promovido a este posto pela vontade autonoma do povo brasileiro.

Não queiramos discutir o acerto ou desacerto do rumo que ele, posteriormente, dá a suas convicções.

Honestamente, não se lhe pode negar um conjunto de qualidades capazes de conduzir um homem, em qualquer paiz do mundo, á categoria de chefe.

Ele é, na realidade, sem exagero, uma figura que dignifica a bravura, a honestidade e a cultura do exercito brasileiro.

## A Prefeitura Municipal de Itú

Não eram poucos os pessimistas que estavam acostumados a considerar Itú uma cidade que tinha sobre si a fatalidade de se afastar do progresso. Mas era uma observação fragilima. Itú nunca teve, antes de 1930, administração que zelasse, por ele, com diligencia. Os seus politiquieiros a extorquiam até o cerne.

Atearam o fogo das lutas pessoais, sacrificando os direitos do povo. Em Itú, como em quasi todo o Brasil, nunca houve politica na verdadeira acepção do termo. Eram interesses de grupos que se degladiavam. Devorando orçamentos, essas contendas inuteis, foram o fator principal da estagnação administrativa de nossa cidade. Os homens que provocaram essas lutas, se locupletaram com o orçamento da Camara. Inimigo de Itú, houve que, após usufruirlo miseravelmente, a abandonou onerada de dividas.

Ao pé dos orçamentos municipais crepitavam as labaredas dos odios pessoais, transvasados nas chamadas lutas politicas.

Embora remotos esses fatos, não deixam de ser responsaveis pelo estado precario a que ficou relegado o nosso municipio.

Cessadas essas escarmuças, o nosso municipio

poucas vantagens teve. A administração seguiu dentro de normas irregulares. Não só as dividas, resultantes de emprestimos diversos, não foram liquidadas, como ainda mais se agravaram.

Hajam visto o jardimamento do Largo S. Francisco, hoje D. Pedro I, Praça Padre Miguel e calçamento da Rua do Comercio, hoje João Pessoa.

Os dois primeiros melhoramentos ocasionaram compromissos inexplicaveis. O terceiro foi indenizado pelos proprietarios. Apesar disso tudo, o passivo que se desenvolvia geometricamente e melhoramentos que provocaram aumento de novos impostos, não aparecia saldo algum nos cofres da Camara Municipal de Itú. Ao contrario, até os pagamentos dos modestos operarios municipais se atrazavam mezes sucessivos.

Quando o perrepismo despregou, em Outubro de 1930, suas garras da tesouraria municipal, a situação financeira de Itú era lastimavel.

As dividas alcançavam as alturas de mil e seiscentos e vinte e sete contos de réis. O dinheiro do povo, esse povo que paga impostos para conservação e melhoramentos da cidade, havia se evaporado.

O que havia nos cofres eram dezenove contos de reis em VALES, quinhentos e trinta mil reis nos Bancos e cento e seis mil reis em dinheiro.

O patrimonio da Prefeitura em Outubro de 1930, se resumia em seis contos e quinhentos mil reis. Esta era a situação financeira do nosso municipio, até 1930, tão impiedosamente escalavrado pelo maior inimigo de Itú: o perrepismo.

Hoje, o patrimonio da Prefeitura se apresenta cinquenta vezes mais, isto é, atinge a trezentos e cinquenta e dois contos de reis; a tesouraria comporta, em moeda corrente, a importancia de oitenta e dois contos de reis; a importancia empregada em melhoramentos publicos, feitos com o dinheiro do povo, foi de duzentos e trinta contos de reis, durante o periodo de Outubro de 1930 a Julho de 1933; e já estão liquidados trezentos e quinze contos de dividas. Foi empregado para o custeio do Ginasio do Estado em Itú, a quantia de sessenta e oito contos de reis, o estabelecimento tão nervosa e mesquinamente combatido pelos perrepistas de todos os matizes e variantes, e que hoje nele vão, pacatamente, inscrevendo seus filhos.

Comparando-se as duas

Dr. José Lette  
Pinheiro Junior

Medico

Residencia: Rua Barão de Itaim, 16  
Consultorio: Rua 7 de Abril (esquina da rua Rua Barão de Itaim)

Telefone, 116

— Consultas —  
das 8 ás 10 da manhã e  
das 3 ás 5 horas da tarde  
Chamados a qualquer hora

Teria existido alguma mulher na vida de Luiz Carlos Prestes? A pergunta não envolve um absurdo.

Quasi todos os grandes guerreiros da historia escreveram os seus capitulos de amor.

Napoleão chegou a ser mesmo um homem exaltado por essa fraqueza, muito mais comum nos fortes.

Até agora, porem, em torno do «condottiere» brasileiro, nada transpirava a respeito.

Essa coluna moral inteiriça, invulneravel á sedução das exterioridades do mundo, teria cedido á catequeze da beleza?

Um jornalista é escritor, num livro delicioso, põe o leitor ao corrente de tudo isso.

Figueiredo Pimentel é um paisagista admiravel porque abusa das tintas.

Ele vê as cousas sem teatralidade, sem a aplicação de vidros de aumento.

«A Inspiradora de Luiz Carlos Prestes», que está constituindo um acontecimento inedito no mercado do livro, é uma obra esplendidamente redigida, onde o artista não foi licito impressionar pela balburdia dos vocabulos e sim pela beleza das situações.

O autor é um emancipado de quaisquer modalidades de provincianices. Escreve dentro de formulas claras e os seus quadros movem-se ante os olhos curiosos dos milhares de leitores que, a estas horas, estão devorando o seu livro.

TACIANA é um drama humano interessante, vivido numa mulher. A sua ancia, como Figueiredo Pimentel a descreve, torna-se quasi visivel.

Surge, novamente, com esse livro, a figura sugestiva de um exilado que não quiz voltar a patria e vive, no estrangeiro, a tragedia das suas convicções.

Figueiredo Pimentel fez voltar á cena essa figura dentro das paginas admiraveis de um belo livro.

Compreende-se perfeitamente, lendo-se «A Inspiradora de Luiz Carlos Prestes», as causas determinantes do seu enorme sucesso de livraria.

Alem do nome do autor, que é, sem favor, um jornalista brilhante, o livro narra episodios que devem interessar coletivamente porque giram em derredor de uma sedutora figura do exercito brasileiro, distanciada, hoje, infelizmente, de nós, por ter esposado ideologias contrarias á nossa mentalidade e á nossa cultura.

Brevemente

«A Estrela»

Ant.ª «COMARCA DE ITÚ»

Diretor—Ermelindo Mafei

# Prefeitura Municipal de Itú

Balancete Mensal da RECEITA e DESPESA, referente ao mês de Agosto de 1933

## RECEITA

## DESPESA

TITULOS	Saldos anteriores	Arrecadação do mês	TOTAL	Renda prevista	TITULOS	Saldos anteriores	Despesa do mês	TOTAL	Despesa empenhada até este mês	Despesa Prevista
<b>RECEITA ORDINARIA</b>					<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>					
Imposto Predial	93.515\$520	642\$600	94.158\$120	95.060\$000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	33.253\$181	6.224\$986	39.478\$167	65.732\$800	66.840\$000
» de Indus. e Profis.	78.770\$440	4.010\$780	82.781\$220	85.900\$000	Matadouro	6.482\$550	1.324\$800	7.807\$350	12.318\$500	13.200\$000
» de Veiculos	36.900\$000	480\$000	37.380\$000	40.000\$000	Mercado	2.941\$300	490\$000	3.431\$300	5.920\$500	6.300\$000
» de Cafeeiros				15.000\$000	Cemiterio	4.672\$400	794\$000	5.466\$400	9.660\$000	9.660\$000
» de Viação Urb.a				45.000\$000	Limpeza Publica	6.049\$875	994\$500	7.044\$375	11.520\$000	11.520\$000
» de Viação Rural				500\$000	Agua e Exgotos	10.109\$731	1.245\$266	11.354\$997	17.372\$200	18.640\$000
» de Aferições	1.190\$700		1.190\$700	1.000\$000	Iluminação Publica	29.143\$600	4.374\$800	33.518\$400	37.421\$700	50.000\$000
Taxa de Consumo de Agua	85.318\$300	9.980\$000	95.298\$300	130.000\$000	Jardins Publicos	4.500\$000	750\$000	5.250\$000	11.880\$000	11.880\$000
» de Exgotos	12.323\$800	76\$200	12.400\$000	12.000\$000	Relogio Publico	300\$000	50\$000	350\$000	600\$000	600\$000
» de Instrução Publica	12.135\$000	360\$000	12.495\$000	12.000\$000	<b>OBRAS PUBLICAS</b>					
Renda do Matadouro	19.097\$000	2.892\$000	21.989\$000	30.000\$000	Conservação Ruas e Estradas	43.534\$229	1.633\$015	45.167\$244	48.421\$612	53.000\$000
» do Mercado	9.040\$100	1.293\$700	10.333\$800	14.000\$000	Melhoramentos Publicos	78.469\$743		78.469\$743	78.931\$728	79.300\$000
» do Cemiterio	2.673\$000	790\$000	3.463\$000	5.000\$000	<b>SERVIÇOS PUBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO</b>					
<b>RECEITA EXTRAORDINARIA</b>					<b>SERVIÇOS PUBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO</b>					
Cobrança da Divida Ativa	42.191\$698	6.189\$502	48.381\$200	45.000\$000	Instrução Publica	44.374\$400	1.834\$668	46.209\$068	49.397\$800	50.000\$000
Multas	5.206\$846	571\$984	5.778\$830	5.000\$000	Leprosario - Pirapitingui	3.000\$000		3.000\$000	3.000\$000	3.000\$000
Renda Eventual	15.729\$671	2.755\$960	18.485\$631	23.000\$000	Posto Policial	600\$000		600\$000	1.200\$000	1.200\$000
Desconto sobre vencimentos dos funcionarios	1.049\$180		1.049\$180	1.000\$000	Departamento Administração Municipal	3.500\$000		3.500\$000	3.500\$000	3.500\$000
					<b>DIVIDAS:</b>					
					<b>Consolidada</b>					
					82.187\$330					
					<b>Flutuante--Exercicio Findo</b>					
					1.323\$000					
					<b>AUXILIOS E SUBVENÇÕES</b>					
					2.660\$000					
					<b>EVENTUAIS</b>					
					11.853\$200					
					368.954\$539					
					24.285\$735					
					393.240\$274					
					541.733\$570					
					574.500\$000					
<b>DEPOSITOS DIVERSOS:</b>					<b>DESPESAS EXTRAORÇAMENTARIAS:</b>					
Depositado					Calçamento do Largo da Estação					
1.540\$000					11.576\$750					
<b>JUROS</b>					<b>DEPOSITOS DIVERSOS</b>					
Recebidos da Caixa Economica e do Banco de Itú, 1.º semestre 1933					Restituídos					
1.933\$128					1.280\$000					
<b>SALDO DE 1932</b>					<b>SALDO PARA SETEMBRO</b>					
Na Caixa Economica					Na Caixa Economica					
126.133\$900					81.504\$500					
Nos Bancos					Nos Bancos					
1.674\$062					1.964\$370					
Na Tesouraria					Na Tesouraria					
1.002\$223					11.123\$467					
577.472\$294					577.472\$294					

O Eseriturario — Francisco Souza Teixeira — Itú, 11 de Setembro de 1933 — O Contador — F. Ernesto Favero

## Tabela do Campeonato da «ISI»

QUADROS	JOGOS					TENTOS		PONTOS	
	Efetuos	A jogar	Ganhos	Perdidos	Empates	Pró	Contra	Ganhos	Perdidos
1.º Auto	1	4	1	0	0	7	1	2	0
1.º Corinthians Saltense	2	3	2	0	0	4	0	4	0
2.º Primavera	2	3	1	1	0	3	1	2	2
2.º Ipiranga	1	4	0	1	0	0	3	0	2
2.º Atletico Cruzada	1	4	0	1	0	0	3	0	2
2.º Corinthians Indaiatubano	1	4	0	1	0	1	7	0	2

### A. AUTO 7 x

#### A. Corinthians 1

**ISI** Em disputa do campeonato de futebol, patrocinado pela Liga Regional de Esportes ISI, realizou-se domingo ultimo, no campo do «Auto», o embate entre as turmas representativas do «Atletico Auto», local e «Atletico Corinthians», de Indaiatuba. A regular assistencia que compareceu ao stadium do Largo da Caixa d'Agua, surpreendeu-se do ardor e entusiasmo com que os Corinthians iniciaram a peléja, pois, aos primei-

ros minutos de jogo, conseguiram marcar brilhantemente um liado ponto. Atuaram a principio, com muita harmonia nos lances e oportuna precisão nos passes, praticando mesmo um futebol de classe... Declinaram inexplicavelmente no decorrer do primeiro tempo e foram dominados completamente no periodo final. O «Auto» nos ultimos vinte minutos de jogo, quando o adversario demonstrou cansaço, foi que conseguiu assinalar uma larga contagem de tentos. Muito contribuiu para a ótima arbitragem do sr. Monari, do Corinthians Saltense, a disci-

plina mantida em campo pelos jogadores e a ordeira atitude da assistencia. Os quadros estavam assim organizados: AUTO—Benjamin—Orlando e Antenor—Plinio, Ercilio e Peregó — Tôgo, Ataliba, Luiz, Oscar e Tico. CORINTHIANOS--Joanin-Nunes e Dragão—Pituta, Elias e Meia Lua — Boseli, Bertoni, Chapa, Germano e Miro. Vamos descrever abaixo os lances que ocasionaram os 8 «goals» da partida. Aos quatro minutos, Miro escapa e centra otimamente para BERTONI finalizar, marcando o 1.º e unico ponto para o seu quadro.

Aos vinte minutos, Tôgo na area, ao tentar fintar Dragão e trancado por este. O juiz assinala a pena maxima que, batida por LUIZ resulta o 1.º ponto do Auto. Dez minutos apóz esse feito, Pituta num lance infeliz comete toque dentro da area. Coube ainda a LUIZ cobrando essa falta, marcar o 2.º ponto para as suas cores. Com o Auto dominando ligeiramente termina o primeiro tempo. Aos vinte minutos da segunda fase LUIZ escapando pelo centro marca com possante arremesso o 3.º ponto. Cinco minutos depois, Plinio chuta violentamente em direção a meta defendida por Joanin. Este rebate a petota e ATALIBA na corrida atrai indetensavelmente, assinalando o 4.º ponto. Dada a saída Luiz apodera-se da pelota e finta dois jogadores passando a TÔGO que conquista um belo «goal». Era o 5.º ponto. Cinco minutos apóz o leito de Tôgo Luiz de trinta jardas «bica» o couro que batendo violentamente na trave superior volta ao campo para OSCAR conseguir na corrida o 6.º ponto. Ao faltarem oito minutos para terminar a contenda, OSCAR escapa sosinho e com «tiro» de quatro-jardas marca o 7.º e ultimo ponto do Auto. Mais alguns lances e com o Auto assediando o reduto Corinthiano finaliza a partida com a nitida victoria do Auto, pela alta contagem de 7x1. No prelio secundario, venceu ainda o Auto pela mesma contagem da pugna principal.

entre o «A. Corinthians» e «A. Primavera» de Indaiatuba, a victoria coube aos saltenses pela significativa contagem de 1x0, ponto esse conquistado por Mosca.

**Jogos de hoje**  
Em continuação do Campeonato, seguirá para Salto, o forte conjunto do A. Cruzada, onde medirá forças com o valoroso A. Ipiranga. Em Indaiatuba enfrentar-seão, respetivamente o A. Corinthians de Salto, e o Corinthians Indaiatubano.

**EDITAIS**  
**Prefeitura Municipal de Itú**  
**Impostos de Cafeeiros e Viação Rural**  
**AVISO**  
De ordem da Prefeitura Municipal, aviso aos interessados, que durante o proximo mês de Outubro,

**NADA**  
**A. Corinthians Salt. 1 x A. Primavera 0**  
No jogo realizado em Salto,

se arrecadará os impostos de cafeeiros e Viação Rural, correspondentes ao exercício de 1933.

Findo o prazo referido será cobrado com o acréscimo da multa de 10 e 15% sobre o imposto a pagar.

Para que não aleguem ignorância faço o presente aviso que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa. Tesouraria Municipal de Itú, 13 de Setembro de 1933,

O Tesoureiro e Coletor Municipal,  
Manoel dos Santos Oliveira.

### Edital de Protesto

Eu, o doutor José Oscar Marcondes Romeiro, Juiz de Direito desta Comarca de Itú, Estado de S. Paulo, etc.

FAÇO saber a todos que o presente edital de protesto virem ou dêe notícia tiverem, que por parte de Joaquim Ferreira Lisboa, me foi dirigido a petição do teor seguinte: «Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito. PROTESTO. Joaquim Ferreira Lisboa, proprietário residente nesta cidade, diz que tendo o suplicante exercido o cargo de síndico da massa falida de JOSÉ SIMEIRA, contra sua atuação, nesse cargo, se insurgira um filho e caixeiro do falido, de nome Francisco Simeira, ou F. Simeira o qual, com o evidente intuito de se fazer passar por vítima de atropelos ou precipitações e assim ganhar tempo para agir contra interesses dos credores de seu pai — meio tão procurado pelos mais astutos falidos e seus cúmplices — interpuzera um protesto por perdas e danos contra arrecadações de bens feitas, em Porto Feliz, pelo suplicante, como síndico da Falencia de José Simeira, protesto esse que graves prejuízos tem acarretado ao suplicante. E com o desejo bem claro de maior dano lhe causar, ora insere o mesmo F. Simeira um protesto extrajudicial, na imprensa local, de 3 do corrente, desta cidade, ratificando seu anterior protesto, contra quaisquer alienações de bens que venha a fazer o suplicante. A má fé transparece desses atos, por quanto: 1.º) O art. 16º, §§ 5.º 6.º 7.º e 3.º da lei falimentar considera fraudulenta a falencia quando haja: a) ou escrituração difícil de ser entendida, de modo a embra-

çar a verificação do ativo; b) ou intervalos em branco nos livros; c) ou diminuição do ativo em virtude de desvio de bens. Esses fatos foram constatados na falencia do pai de F. SIMEIRA. O falecimento de um comerciante falido não impede que os seus cúmplices e seus conselheiros seja denunciados pela curadoria fiscal das massas falidas e assim se instaure a respectiva ação criminal. 2.º) O próprio F. Simeira escreveu o seguinte, contra seu pai, nos autos da falencia: «...a escrituração do falido é indigna de merecer fé.» E no exame de escrita, o perito, por sua vez, afirmou que os livros do falido não estão revestidos das formalidades intrínsecas essenciais, havendo, no copião, de espaço a espaço, muitas folhas em branco, etc, etc. 3.º) Por outro lado, o despacho do integro Juiz de Direito, excelentíssimo Senhor Dr. Marcondes Romeiro, convertendo em sequestro a arrecadação das mercadorias da casa filial de P. Feliz, assevera que: «...há indícios vehementes de descabelada fraude por parte do falido José Simeira, e de seu filho Francisco Simeira com relação à casa comercial de Porto Feliz.» 4.º) F. SIMEIRA confessou, nos autos, «que residia em Porto Feliz, mas passava parte de seu tempo em Itú, onde era empregado de seu pai, na loja, percebendo o ordenado de 150\$000 mensais, ordenado esse que percebeu até pouco antes de ser declarada a falencia de seu pai» (sic). 5.º) A mulher do falido JOSÉ SIMEIRA e mãe de F. SIMEIRA, a sria D. Josefina, é que é a gerente da casa de P. Feliz, que se chama «Casa Josefina» enquanto que o estabelecimento falido, se acha em Itú. E d. Josefina é também falida, como socia solidaria que é da firma falida SIMEIRA, BASSUL & Cia., de Itú. 6.º) A respeito da pretensa compra da casa filial de Porto Feliz, por F. Simeira, não há lançamento nos livros do falido. Aliás, a venda de bens de pai a filho não é ato simplesmente anulável. E' de pleno direito e absoluta a nulidade decorrente da venda de bens de ascendente a descendente e só vale; Erga tertios, se constar de ato publico o consentimento expresso dos demais descendentes, (Rev-

dos Tribes. 80/326 — acordam de 4-8-31, do Trib. de Justiça). Do exposto rosalta, portanto, que o suplicante arrecadando como arrecadou as mercadorias do estabelecimento comercial de Porto Feliz nada mais fez do que cumprir suas obrigações de síndico da falencia de JOSÉ SIMEIRA. E para não citar outros julgados basta lembrar o recente acordam («Diario da Justiça», de 30-VII-33, pag 18) do Tribunal de Justiça decidindo, unanimemente, que não constitue ato ilícito e nem lesivo a arrecadação de mercadorias de casa comercial de terceiro, desde que o síndico tenha tido razões para supor que se tratava de filial do estabelecimento falido, acrescentando a decisão: «O embargante não faz jus á indenização por perdas e danos... por isso não ficou provado ter o síndico agido com dolo ou culpa.

Ele agiu em virtude de deliberação judicial e em defesa dos interesses da massa falida... o síndico tinha razão para supor que a casa comercial do agravante era filial do estabelecimento falido, e agiu no cumprimento de suas atribuições legais.» E' manifesto, pois, o intuito doloso do protesto publicado por F. Simeira. E para resalva de seu direito, quer o suplicante protestar como efetivamente ora protesta haver de F. SIMEIRA, por ação competente, todas as perdas e danos que vem sofrendo e venha a sofrer com o infundado protesto pelo mesmo feito, e sua recente ratificação extrajudicial, protestando por seu turno, contra quaisquer alienações de bens que o mesmo venha a fazer, pelo que requer que se lhe tome por termo o seu protesto, intimando-se o referido F. Simeira de todo o conteúdo desta, de seu despacho e termo de protesto, publicandose, a seguir, na forma da lei, para conhecimento de terceiros e entregandose os autos ao suplicante, independentemente de traslado, para os fins de direito. P. deferimento. D. A. Itú, 8 de Setembro de 1933. (aa) Joaquim Ferreira Lisboa. Celestino Ferreira Lisboa. advogado. Da ordem dos Advogados Brasileiros. Luiz Bicudo Junior. advogado. — (Estavam coladas e devidamente inutilizadas seis estampilhas estaduais, no valor total de quatro mil reais e uma de Educação e Sa-

de). DESPACHO: D. e A. Como requer. Itú, 11-IX-33. — O. Romeiro. — (Destribuida ao 1.º Ofício) «Nada mais em dita petição. Termo de protesto: Aos onze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e trinta e tres, nesta cidade de Itú, Estado de S. Paulo em meu cartorio, perante mim escrivão, e as testemunhas abaixo, compareceu Joaquim Ferreira Lisboa, proprietário, residente nesta cidade, acompanhado do Advogado dr. Luiz Bicudo Junior, e por ele me foi dito que, pelo presente termo e nos melhores de direito, protestava, como de fato protestado tem, haver de F. Simeira, por ação competente, todas as perdas e danos que vem sofrendo e que venha a sofrer com o infundado protesto pelo mesmo feito e sua recente ratificação extrajudicial, protestando ainda por seu turno contra quaisquer alienações de bens que o mesmo venha a fazer. publicandose o seu protesto pela imprensa para conhecimento de ter-

ceiros; tudo de acordo com os termos de sua petição despachada nesta data, que deste fica fazendo parte integrante. E como assim disse e dou fé lavrei este termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu Arlindo Osvaldo Batista, 1.º Escrivão interino o datilografei. (aa) Joaquim Ferreira Lisboa. — Luiz Bicudo Junior. advogado. — José Lorenzon. Paulo Machado de Campos. Nada mais em dito termo. E para que chegue a noticia a todos os interessados, mandei expedir o presente edital, que será publicado pela imprensa local e no Jornal do Estado e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Itú, aos doze dias do mês de Setembro, de mil novecentos e trinta e tres.

Eu, Arlindo Osvaldo Batista, 1.º Escrivão interino o datilografei. (o) José Oscar Marcondes Romeiro.

Confere.  
Arlindo Osvaldo Batista,  
1.º Escrivão interino.

## Auto Viação S. Paulo

Rua Dr. João Pessoa, 120  
Telef. 142  
ITÚ

Bar São João  
Telef. 44  
PORTO FELIZ

Viagens rápidas entre Itú e Porto Feliz, em confortavel AUTOMOVEL DE PASSAGEIROS, que a partir de ontem, obedecerá o seguinte

### Horario:

PARTIDAS	PREÇOS
de Itú: 12,00 e 20,00 horas	Itú a Porto Feliz: 4\$000
pe P.º Feliz: 5,45 e 17,00 hs.	Porto Feliz a Itú: 4\$000

### Tabela de preços para encomendas

Até 5 quilos	1\$000
De 5 á 10 quilos	2\$000
De 10 q. para cima	\$100 por quilo

I T Ú | S. PAULO  
Rua Dr. João Pessoa, 120 | Lgo. General Osorio, 15-a  
Telef. 142 | Telef. 4-4248

## Resultado do sorteio do mez de Agosto

### Tesouro do Povo

Companhia Edificadora — Comercio — Construção — Carta Patente, 41 — Matriz, Santos (Estado de São Paulo).

Esta grande companhia que funciona em Santos, desde 1925, ja distribuiu e pagou, em preínios, até Dezembro de 1933 a colossal soma de 1.743:428\$000.

E' a unica que promete o que pode dar! Não promete arranha-céu para dar casa de palha...

Dos contribuintes de Itú, foram contemplados os inscritos de n.º 7.331 — 9.563.

Para atender os associados, desta cidade, ja foram contratados, de acordo com os estatutos, como medico, o Dr. Vergilio de S. Lima e a farmacia São José.

Para mais informações com o agente

### Luiz Mesquita

Rua dos Andradas, 104

ITU'

# MUSA SEM SORTE

«Mas chega-me Elliope,  
Musa minha tão querida,  
Que me fizeste poeta;  
Olha, não sajas fingida,  
Eu, por andar te seguindo,  
Tenho já arriscado a vida!...»

E sempre estou escrevendo,  
Tu debruçada em meu hombro!  
E escrevo cada verso  
Que até parece um assombro!...  
Tira-me esta veia poetica,  
Vai joga-la num escombro!...»

Si a pobre Elliope soubesse  
(Deus do céu, se isso se dêsse!...)  
De que poeta era musa,  
Trocava o nome sabido  
Por outro desconhecido,  
Que não se usou nem se usa...

Iria Elliope pra China;  
Tomaria gazolina,  
Faria peór do que isso:  
Pegaria o tal poeta  
E, numa casa corrêta,  
Lhe arranjaría serviço...

Talvez que, assim desse geito,  
Pudesse dormir direito  
O sono da eternidade...  
Ficaria descansada  
Quem, como ela, não tem nada  
Com os erros da humanidade.

Por Deus, «poeta», descanse!  
Passe um olhar de relance  
Por sobre os versos que fez...  
Refleta mais um pouquinho,  
Tenha pena do visinho...  
Páre, ao menos, por um mês!...

Nunca se diga poeta.  
Veja bem—a bicyclêta  
Tem ródas, tem freio novel;  
Mas não se diga, por isso,  
Que, por arte ou por feitiço,  
É tanto como o automovel...

Eu faço versos brincando:  
Eles por si vão brotando  
E a minha mente os completa.  
Escrevo poemas, sonetos,  
Quadras, ódes e tercêtos,  
E não me julgo «poeta».

E o senhor, que apenas escreve,  
Muito mal, muito de leve,  
Versos sem pés nem cabeça,  
Diz que é «poeta paulista»,  
E pensa que é grande artista,  
Sem que tal coisa pareça...

Diz que sempre está escrevendo  
(Quanto papel se perdendo  
Sem proveito, sem razão!...)  
E escreve cada verso...  
Oh! Deus, Senhor do Universo,  
Que «assombro!...» Que assom-  
bração...

Elliope, musa querida,  
Deixa em paz a pobre vida  
Do «poeta Pernambucano»...  
Si não o deixas de lado,  
É, como diz o ditado;  
«Tem muita manga p'ra pano»...

Ele «precisa» e aneia  
Que tu lhe tires a «veia»...  
Tira-lha, nem que se torça!  
Tira-lhe a «veia», Elliope,  
E dá-lhe, em vez de xarópe,  
Uma camisa de força!...

E a nossa lingua, coitada,  
Não será desvirtuada  
Por poeta de tal jaez...  
E tu farás, facilmente,  
O que, desgraçadamente,  
Nossa policia não fez...

M. B.

14/9/33.

# AO PAVÃO DE OURO

## LOTERIAS

Vende BILHETES da afamada e felizarda Casa Loterica

## FASANELLO

### NOTICIARIO

#### Padre Bento Dias Pacheco

Transcorre hoje o 114.º aniversário do nascimento do grande capelão dos Lazaros, cuja vida foi um estupendo milagre de abnegação e amor aos torturados de toda sorte.

O dia de hoje é propicio para realçar o trabalho que a Liga Padre Bento vem desenvolvendo para o conforto aos leprosos e que, para nosso desvanecimento, já mereceu pela imprensa, do dr. Manoel de Abren, referencias elogiosas.

Para nós ituanos, isso é mais que confortador, é a crença na ação dos que trabalham para minorar o sofrimento humano.

#### Serviço Postal

Do Sr. Agente do correio, desta cidade, recebemos o seguinte:

Para o conhecimento do publico faço-vos o seguinte comunicado:

No dia 1.º de Outubro proximo entrará em circulação o selo especial adicional de 100 reis que trata o decreto n.º 22.620. de 6 de abril do corrente ano.

Esse selo será aplicado adicional, e obrigatoriamente, em cada carta, carta-bilhete, ou encomenda, com ou sem valor, que forem destinados a qualquer ponto do territorio nacional e nos paizes que fazem parte da União Pan-Americana e Hespanha e facultativo aos demais objetos destinados, quer ao territorio nacional ou ao exterior. O franqueamento será de um selo por objeto de correspondencia, seja qual for o numero de portes a que estiver sujeito.

As cartas, cartas-bilhetes e encomendas, sejam simples, registradas, expressas ou aereas, estão, pois, sujeitas a um selo, a partir do dia 1.º de Outubro, multadas todas as correspondencias dessa natureza que não contiverem esse referido selo.

Para os paizes estrangeiros que não fazem parte da União-Americana e Hespanha, esse franqueamento é facultativo, devendo neste caso esse selo ser colocado no verso das sobre cartas, e não do lado do endereço. Nesta agencia já se encontra a venda esse selo.

Saúde e fraternidade,  
O agente Postal-Telegrafico,  
F. Nardi Filho

#### Sino Azul

Temos sobre a nossa meza de trabalhos, o n.º 68, correspondentes ao mês de agosto, da esplendida revista «Sino Azul», publicada para os empregados da Companhia Telefonica Brasileira.

#### Aos srs. Advogados

Comunico aos srs. advogados, provisionados e solicitadores residentes nesta comarca que, de conformidade com o que ficou resolvido na reunião do Conselho Estadual da Ordem dos Advogados, realizada na capital, em 17 de junho do corrente ano, o sr. dr. Diogo Mo-

## Atenção!

### “Auto Viação Bandeirantes”

Serviço de Transporte de Passageiros e Encomendas.

Itú — Porto-Feliz — Salto — São Paulo

Uma grande vantagem que esta empresa oferece aos seus freguêses

Passagem de ida e volta de Itú á S. Paulo, valida por três dias . . . 17\$000

Para ida somente, continua vigorar a mesma tabela de costume.

Executamos qualquer encomenda por preços verdadeiramente modicos.

### “Auto Viação Bandeirantes”

SIMEIRA & Cia. -- Itú -- S. Paulo.

## Atenção!

reira Sales, m. d. presidente da 24.ª sub-seção, outorgou, por delegação especial e INSTRANS-MISSIVEL, ao abaixo assinado a faculdade de apôr nas cadernetas de identidade de advogados, provisionados e solicitadores, nesta comarca, os VISTOS regularizadores da atividade dos mesmos fóra, dos seus domicilios.

Para essa formalidade o abaixo assinado pôde ser procurado pelos interessados em sua residencia, á Rua Santa Rita, 129. Itú, 15 de Setembro de 1933.

Manoel Maria Eueno

batuta do maestro José Bispo do Prado, dará execução a um magnifico programa.

#### Nascimento

Acha-se em festa, desde o dia 4 do corrente, o lar do sr. Joaquim Paes e sua exma. esposa d. Maria dos Santos Paes, com o nascimento de uma galante menina que, nas aguas lustrais do batismo receberá o nome de Ilka.

#### EDITAL

Luiz Antonio Mendes, Presidente da Junta de Alistamento Militar do municipio de Itú, etc.

FAZ saber aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que acha-se aberto o Voluntariado para o Exercito. Todo aquele que de-sejar apresentar-se será aceito como voluntario, satisfeitas as seguintes condições: 1.º) Ter boa conduta atestada pela autoridade policial da localidade em que residir; 2.a) Ter apti-

dão fisica para o serviço militar, camprovaada em inspeção de saude; 3.a) Ter de 17 a 28 anos de idade, apresentando, em caso de ser menor de 21 anos licença dos paes ou tutor; 4.a) Provar a sua naturalisação no caso de não ser brasileiro nato; 5.a) Ser sorteiro ou viuvo sem filho e não servir de arrimo a pessoa alguma; 6.a) Não ser sorteado convocado, nem reservista de 1.a categoria. Convida assim os cidadãos brasileiros domiciliados neste municipio, que desejarem assentar praça no exercito ativo, a se apresentarem nesta Junta depois de se munirem dos documentos precisos, afim de serem encaminhados ou receberem as instruções necessarias.

Outrosim, faz saber que a inspeção de saude a que se refere a alinea 2.a, o candidato só será submetido, após a apresentação. Junta de Alistamento militar de 1933. Eu, Antonio de Almeida Toledo, secretario escrevi.

Luiz Antonio Mendes  
Secretario da Prefeitura respondendo pelo espediente

## Hoje - CINE CENTRAL - Hoje

# O FUGITIVO

O film que emocionou uma nação

O FUGITIVO é um libelo de braza, levantado contra a inominavel monstruosidade de uma detenção perpetua, agravada com a obrigação de trabalhar de sol a sol, e pés algemados. Seu autor existe, está vivo e livre.

Venham assistir a este portento da Warner Bros—First National. O maior trabalho de PAUL MUNI.

Em 2 sessões 2 -- ás 7 e as 9 horas.

#### Barbeiros?

Aluga-se boa sala para salão de Barbeiro. Ponto magnifico, localizado na Rua Santa Cruz. Ver e tratar com seu proprietario a Rua Santa Cruz, 249